



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei nº 147/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NA DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIAL 2026-2029 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no exercício de suas atribuições regimentais Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 137.077,05 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos), na área do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras.

A cobertura do crédito é proveniente de superávit financeiro do exercício anterior na fonte 26010100-SUS- Federal emenda individual. Que será utilizado para aquisição de equipamentos e material permanente.

Diante do exposto, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação. Somos de parecer favorável

É o parecer.

Seringueiras/RO, 14 de outubro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO